



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 313/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
EDER BODANESE	22/03/2016	22/03/2017	26/03/2018	24/04/2018
JOÃO PEDRO BATISTA	11/02/2017	11/02/2018	02/04/2018	01/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói
Nº 1473
De 29 / 03 / 11 / 2018
Recop. [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br